

**Lista de Candidatos Incompatíveis Conforme Edital 001/2026 - AGEHAB/PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA de 08 de janeiro de 2026**

**Município: APARECIDA DE GOIÂNIA | Modalidade: APÊ A CUSTO ZERO (PMCMV-FAR)**

**Empreendimento: ALTO DA BOA VISTA I**

**Total de Incompatíveis: 51**

**Atualizada em: 23/03/2026**

Os candidatos que constam como INCOMPATÍVEIS poderão entrar com RECURSO a partir do dia **24/03/2026**.

Para solicitar RECURSO, os candidatos poderão protocolar o pedido de recurso através do site: <https://pedidoderecurso.agehab.go.gov.br/>.

O pedido deverá conter seus fundamentos, anexando documento de identificação e demais documentos comprobatórios.

SEQUÊNCIA	NOME DO TITULAR	CPF	GRUPO	ORDEM NA HIERARQUIZAÇÃO	CRITÉRIO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
1	KELITA FERNANDES DE SOUZA	XXX.786.411-XX	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	5	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
2	FRANCINETE SILVA NASCIMENTO	XXX.573.503-XX	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	6	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
3	REGINA SOUZA SILVA	XXX.560.671-XX	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	10	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social -FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, na forma prevista em regulamento;
4	KAMILLA RIBEIRO TOME	XXX.183.151-XX	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	15	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
5	WANDERLEIA TRINDADE DE MOURA	XXX.429.881-XX	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	28	3.1.6. Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único - CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício
6	EDIMAR MACEDO PEREIRA	XXX.729.683-XX	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	32	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
7	BARBARA APARECIDA DE CARVALHO	XXX.536.191-XX	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	56	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
8	THAINARA RIBEIRO DA SILVA	XXX.245.541-XX	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	59	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
9	SHEILA PEREIRA CARVALHO	XXX.996.871-XX	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	65	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
10	EMI CARINE PEREIRA DA SILVA	XXX.281.691-XX	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	73	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
11	SANDRA MENDES DA SILVA	XXX.850.591-XX	GERAL	1	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social -FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, na forma prevista em regulamento;
12	ALTAIR CARVALHO NETA DOS SANTOS	XXX.047.322-XX	GERAL	3	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
13	SHIRLEY NUNES DA SILVA	XXX.480.287-XX	GERAL	5	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
14	MÁRIA HELENA ALBINO DOS REIS	XXX.409.911-XX	GERAL	12	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
15	LUCIENE DE SOUSA MOTA	XXX.223.922-XX	GERAL	13	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
16	NAIRA REGINA DA SILVA SAMPAIO	XXX.655.771-XX	GERAL	14	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
17	OZELIA DA SILVA E SILVA ALVES	XXX.938.583-XX	GERAL	16	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
18	DIOVANA PIRES DE OLIVEIRA	XXX.216.051-XX	GERAL	17	3.1.6. Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único - CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício
19	ELIANE SEVERINA DA SILVA	XXX.788.511-XX	GERAL	18	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
20	ROSANGELA DA COSTA SILVA	XXX.061.471-XX	GERAL	19	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
21	MARLUCIA DOS ANJOS DE FREITAS	XXX.216.561-XX	GERAL	20	3.1.6. Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único - CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício
22	CLAUDILENE FERREIRA SILVA	XXX.122.673-XX	GERAL	22	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;

23	JAQUELINE SABADINI DE ABREU	XXX.862.687-XX	GERAL	23	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
24	RITA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.211.275-XX	GERAL	25	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
25	GLEICY FLORINDO CINTRA MACEDO	XXX.415.051-XX	GERAL	26	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
26	LUZENI CARDOSO DE SOUSA	XXX.253.641-XX	GERAL	27	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
27	FERNANDA DE FREITAS MARCOS	XXX.994.501-XX	GERAL	32	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
28	MARIA OCIRENE DA SILVA GOMES	XXX.396.871-XX	GERAL	35	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
29	CLAUDIA CIGLIDE DIAS DOS SANTOS PEREIRA	XXX.680.291-XX	GERAL	41	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
30	LUCIANA CARLA DE MORAIS	XXX.240.311-XX	GERAL	43	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
31	MARIA DE JESUS NONATO	XXX.641.001-XX	GERAL	44	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
32	FRANCILENE SOARES DA COSTA	XXX.519.583-XX	GERAL	46	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
33	EUNICE MARTINS PEREIRA DOS SANTOS GOMES	XXX.273.663-XX	GERAL	47	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
34	ELISÂNGELA CARVALHO BRAGA	XXX.746.322-XX	GERAL	48	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
35	LUCILENE AIRES DA SILVA	XXX.029.531-XX	GERAL	49	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
36	FABIANA DO CARMO CARDOSO	XXX.572.551-XX	GERAL	51	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
37	NUBIA TATIANA ALMEIDA SANTOS	XXX.424.498-XX	GERAL	52	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
38	ONILIA MARTINS NETO	XXX.502.409-XX	GERAL	53	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;

39	MARINA AUGUSTA DE SOUZA	XXX.268.621-XX	GERAL	54	<p>8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;</p> <p>8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País;</p> <p>8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;</p>
40	MARIA ELIANA RIBEIRO VALES	XXX.092.312-XX	GERAL	58	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
41	ABIGAIL FERREIRA GOMES	XXX.687.961-XX	GERAL	59	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
42	ANILCE BATISTA COSTA	XXX.371.531-XX	GERAL	62	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
43	JOSELINA BARBOSA DA SILVA	XXX.348.773-XX	GERAL	63	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
44	DIANA HONÓRIO DE SOUSA	XXX.360.901-XX	GERAL	64	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
45	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.874.951-XX	GERAL	65	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
46	CARMOSINA ROSA DE SOUSA	XXX.710.151-XX	IDOSO	1	<p>8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;</p> <p>8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; (EM NOME DO COMPANHEIRO)</p> <p>8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento; (EM NOME DO COMPANHEIRO)</p>
47	JANETH JANE NUNES PEREIRA BORJA	XXX.503.687-XX	IDOSO	4	<p>8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País;</p> <p>8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;</p>
48	JANELEIDE AMORIM AZEVEDO	XXX.053.511-XX	PCD	1	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
49	GISELE PINHEIRO DA SILVA	XXX.052.361-XX	PCD	2	<p>8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;</p> <p>8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País;</p> <p>8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;</p>
50	FRANCINEUDE COSTA DA SILVA	XXX.935.253-XX	PCD	3	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;
51	DENILSE DE SOUZA SILVA	XXX.443.061-XX	PCD	5	8.1.1. renda familiar superior ao estipulado pelo Programa;